Expediente do dia
Em 10 / 04 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 0173
Em 10/04/03

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 10 de abril de 2003.

Mensagem n.º 006/2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto, que objetiva criar mecanismos que possam motivar Isenção e Descontos da COSIP – Contribuição de Serviço de Iluminação Pública no Município de Domingos Martins, de modo que não deverá causar prejuízos ao erário Público Municipal.

Estudos já realizados pela Secretaria Municipal de Finanças em parceria com a ESCELSA, para isenção de pagamento da COSIP, por contribuintes classificados como baixa renda, de acordo com a Lei Federal n.º 10.604/2002, leva-nos a considerar que tal benefício, com a isenção, atingirá aproximadamente de 900 a 1000 consumidores, considerando desta forma, que o impacto na receita municipal se dará de forma bem pequena e graduada.

Na expectativa em aprovação ao presente Projeto, apresentamos a V.Ex.ª e aos dignos vereadores dessa augusta Casa de Leis as minhas,

Cordiais Saudações,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239